



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 022/15

DATA 18 /02/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) nas seguintes dotações:

| | | | |
|---|---|------------------|------------------|
| Órgão: 01 Unidade: 17 Função: 2 Subfunção: 61 Programa: 2 Atividade: 0.135 | Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Judiciária Ação Judiciária Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Sentenças Judiciais – Amarildo Vieira de Souza e Outros</u> | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.1.90.93.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais | 1000 | 50.000,00 |
| | | Soma..... | 50.000,00 |

| | | | |
|---|--|------------------|------------------|
| Órgão: 01 Unidade: 17 Função: 2 Subfunção: 61 Programa: 2 Atividade: 0.136 | Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Judiciária Ação Judiciária Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Sentenças Judiciais – Maria Aparecida Bortolosso</u> | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.1.90.93.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais | 1000 | 25.000,00 |
| | | Soma..... | 25.000,00 |

RECEBIDO

Em 03/03/15 Horas 09:35

Carne
Encarregado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

| | | | |
|---|--|------------------|------------------|
| Órgão: 01 Unidade: 17 Função: 2 Subfunção: 61 Programa: 2 Atividade: 0.137 | Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Judiciária Ação Judiciária Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Sentenças Judiciais – Sonia Marli de Oliveira Zonato</u> | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.1.90.93.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais | 1000 | 18.000,00 |
| | | Soma..... | 18.000,00 |

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

| | | | |
|---|---|------------------|------------------|
| Órgão: 01 Unidade: 17 Função: 2 Subfunção: 61 Programa: 2 Atividade: 0.117 | Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Judiciária Ação Judiciária Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>Procuradoria Geral do Município</u> | | |
| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 1000 | 93.000,00 |
| | | Soma..... | 93.000,00 |

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, na fonte de recursos 1000, a ações 0.135 – **Sentenças Judiciais – Amarildo Vieira de Souza e Outros**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 0.136 – **Sentenças Judiciais – Maria Aparecida Bortolosso** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 0.137 – **Sentenças Judiciais – Sonia Marli de Oliveira Zonato**, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil) para o exercício de 2015.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.135 – **Sentenças Judiciais – Amarildo Vieira de Souza e Outros**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), 0.136 – **Sentenças Judiciais – Maria Aparecida Bortolosso** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e 0.137 – **Sentenças Judiciais – Sonia Marli de Oliveira Zonato**, no valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2015.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 022/15

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, a inclusão da dotação orçamentária para pagamento de precatórios em forma de sentenças judiciais.

Essa funcional será criada no exercício de 2015, tendo em vista a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em cumprimento ao § 6º do art. 100 da Constituição Federal e inciso I do art. 730 do Código de Processo Civil.

Os precatórios são em nome de Amarildo Vieira de Souza e Outros, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Maria Aparecida Bortolosso no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e Sonia Marli de Oliveira Zonato no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,


~~FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES~~
Prefeito